

LEI MUNICIPAL Nº 4845
PROJETO DE LEI Nº 5267

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações.

Ficha	DR	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
XXX	118	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 319004	R\$ 30.000,00
XXX	118	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 319011	R\$ 560.000,00
XXX	118	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 319016	R\$ 25.000,00
XXX	118	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 319113	R\$ 100.000,00
XXX	119	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 339008	R\$ 5.000,00
XXX	119	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 339039	R\$ 5.000,00
XXX	119	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 339046	R\$ 35.000,00
XXX	119	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 339093	R\$ 10.000,00
XXX	118	02 06 05	12 361 1203 2.261 319004	R\$ 50.000,00
XXX	118	02 06 05	12 361 1203 2.261 319011	R\$ 680.000,00
XXX	118	02 06 05	12 361 1203 2.261 319016	R\$ 30.000,00
XXX	118	02 06 05	12 361 1203 2.261 319113	R\$ 110.000,00
XXX	119	02 06 05	12 361 1203 2.261 339008	R\$ 5.000,00
XXX	119	02 06 05	12 361 1203 2.261 339046	R\$ 45.000,00
XXX	119	02 06 05	12 361 1203 2.261 339093	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 1.700.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	DR	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
367	119	02 06 05	12 361 1202 1.019 449051	R\$ 800.000,00
396	119	02 06 05	12 365 1202 1.076 449051	R\$ 900.000,00
TOTAL				R\$ 1.700.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, através de Decreto, as dotações de créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º desta Lei Municipal, até o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor total dos mesmos.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de março de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal